



PORTARIA Nº 128/2026 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Conforme o ofício da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania – SESP, nº 261/2026, de 14 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **GILMÁRIO DA NÓBREGA LEITÃO**, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], ocupante do cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, lotado na Secretaria de Segurança do Município - SESP, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), valor total R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), com o objetivo de ir à cidade de Canidé/Ce, nos dias 29 de maio a 31 de maio, período em que irá ocorrer a festa de São Francisco, para dar apoio a Moto Romaria.

Assim, tem-se como início do afastamento o dia 29 de maio de 2026, encerrando-se em 31 de maio de 2026.

Art. 2º – O deslocamento da viagem será de carro oficial.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de maio de 2026.


LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS